PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº.....

Processo Nº.....de.....

Ref.: Corresp. 895/2021/SEMOB

SEJUR

Sr. Secretário,

Informamos que atualmente não dispomos de contrato específico para atender a solicitação do Nobre Vereador.

Porém, existe a Lei nº 3747/2015 (PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DAS PLACAS INDICATIVAS DE NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS), que tramita através do Processo Administrativo nº 7278/2015, localizado na SEJUR para alterações, visando a remuneração, por parte da municipalidade, em razão do uso desde espaço público por terceiros.

Após, será aberto processo específico para abertura do trâmite licitatório.

Cubatão, 29/09/2021.

Eng. Marcos Silva Quarterolli
Secretário Municipal de Obras